DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Contratos	3
Errata	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Resultados	4
Ato de Abertura	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N º 17/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020

ANÉZIO KEMP, Prefeito do Município de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1 º - Fica homologado o Processo Seletivo 02/2020, realizado nesta cidade, na data de 15 de fevereiro de 2020, para as contratações dos cargos:

- Coordenador do CRAS
- Agente de organização escolar
- Enfermeiro
- Monitor
- Motorista
- Psicólogo Área de atuação CRAS

ARTIGO 2 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 04 de março de 2020.

:- Anézio Kemp-:

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N.º31/2020

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, mediante aprovação no Processo Seletivo 02/2020, em caráter temporário, realizado nesta cidade, na data de 15 de fevereiro de 2020, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável para apresentar documentos exigidos para os respectivos cargos públicos no prazo de 05 dias úteis conforme segue:

Cargo: Enfermeiro

Classificação	nome	RG. N º.
1º	Leila Colombo da Silva	45.334.017-9

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio, 04 de março de 2020.

Anezio Kemp

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º32/2020

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação no Processo Seletivo 02/2020, em caráter temporário, realizado nesta cidade, na data de 15 de fevereiro de 2020, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

Cargo: Enfermeiro

Classificação	nome	RG. N º.
1º	Leila Colombo da Silva	45.334.017-9

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio, 05 de março de 2020.

Anezio Kemp

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º33/2020

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

NOMEAR, mediante aprovação no Processo Seletivo 01/2020, em caráter temporário, realizado nesta cidade, na data de 01 de fevereiro de 2020, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para tomar posse em 09/03/2020.

Cargo: Professor de Educação Básica I – Projetos Sociais

Classificação	nome	RG. N º.
1º	Edimara dos Santos Pereira Santiago	44.547.485-3

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio, 05 de março de 2020.

Anezio Kemp

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório para contratação da empresa CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA DE DUARTINA, para que surta seus efeitos jurídicos.

Lupércio, 05 de março de 2020.

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, paragrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 010/2020
Modalidade Dispensa	Nº. 004/2020
Termo de Colaboração n°	Nº. 006/2020
Objeto	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante Amparo , proteção e abrigo a crianças carentes de 0 a 12 anos, com o objetivo de dar assistência ou abrigar temporariamente, dando total apoio até a resolução do problema inicialmente apresentado, conforme Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.
Contratada	CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA DE DUARTINA, CNPJ nº 05.265.462/0001-54, situada à Rua Adolfo Pinheiro de Góes, nº 119, no Município de Duartina-SP, neste ato representada por Jorge Augusto Nascimento de Andrade, brasileiro, divorciado, titular do CPF nº 317.241.208-32 e RG nº 32.884965-0.
Valor Total	R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Vigência do Contrato	Até 05 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Lupércio, 05 de março de 2020.

_____

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

Errata

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 26.2020 de 03/03/2020, publicada na Quarta-Feira de 04/03/2020

onde se lê: CONVOCAR, mediante aprovação no Processo Seletivo 01/2018, em caráter temporário, realizado nesta cidade, na data de 06 de janeiro de 2019, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para apresentar documentos exigidos para o respectivo cargo público no prazo de 05 dias conforme segue:

Leia-se: NOMEAR, mediante aprovação no Processo Seletivo 01/2018, em caráter temporário, realizado nesta cidade, na data de 06 de janeiro de 2019, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

ANEZIO KEMP

Prefeito do Município

original assinado

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

RESULTADO FINAL - CORREÇÃO

CARGO: COORDENADOR DO CRAS

Ord. Class.	N ° INSC	NOME	RG	DATA DE NASC.	Conh. Esp.	títulos	Aprovação Concurso público	Tempo De serviço Na função	Tempo de Serviço F similar	entrevista	Nota final
01	19	Patrícia Alves Ferreira	45.118.101-3	01/08/1983	4	5	0	0	0.73	8.7	18.43
02	26	Aparecida Luzia da Silva Penna Araújo	28.908.096-4	13/12/1978	3	5	0	0	0	9.5	17.50
03	18	Beatriz Marttos dos Santos	50.353.774-3	30/10/1997	6	0	0	0	0	8.9	14.90
04	11	Dara dos Santos Russo	49.916.194-4	12/12/1995	4	0	0	0	0	8.8	12.80
05	09	Flavio Bossoni Mendonça	41.150.461-7	07/04/1984	5	0	0	0	0	9.6	12.60
06	37	Silvana Teixeira de Barros	27.781.655-5	22/12/1975	6	0	0	0	0	8.5	12.50

Lupércio, 06 de março de 2020.

Anezio kemp
Prefeito Municipal

Ato de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

Cargo: Professor de Educação Básica – Projetos Sociais

N. ORD	N º INSC	NOME	RG	Títulos acadêmicos	Aprovação em concurso público	Tempo de serviço na função	Tempo de Serviço em função similar	Conh. Espec.	entrevista	Nota Final
1	33	Edimara dos Santos Pereira Santiago	44.547.485-3	5	0	0,9	0	6	9,1	21
2	15	Carla Maria Pedrosa Gonçalves	44.713.944-7	5	0	3,94	1,46	5	5,3	20,70
3	37	Debora da Silva Barros	41.150.281-5	5	0	0	5	5	4,8	19,80
4	46	Luciano do Carmo Gonçalves	28.647.634-4	0,838	0	4,6	1,023	4	9,0	19,461
5	52	Mayra Sene Colombo	49.883.314-8	5	0	0	2,55	5	6,2	18,75
6	27	Elieti Patrícia Bischel	42.663.831-1	5	0	1,445	0	4	7	17,745
7	32	Patrícia Alves Ferreira	45.118.101-3	5	0	0,78	2,256	03	6,3	17,336

8	66	Aparecida Luzia da Silva Penna Araújo	28.908.096-4	5	0	0	0	5	6,6	16,60
9	60	Joice Aparecida dos Santos de Morais	46.253.621-X	5	0	0	1,806	4	5,7	16,506
10	01	Alcione Mendes dos Santos de Souza	30.631.532-4	1,311	0	5	0	3	7,10	16,411
11	05	Gabriela Pedroso Zamaio	47.579.519-2	4	0	0	0	6	6,2	16,20
12	42	Franciele Aparecida de Oliveira Lima	49.984.983-08	0,5	0	0	0,944	7	6,9	15,344
13	50	Erika Evaine Cardoso Gomes Teruel	42.663.970-4	3	0	0	0	5	5,6	13,60
14	20	Ana Lucia Lopes Cardoso Gomes	42. 526.855-X	3	0	0	0	4	7,5	14,50
15	41	Cristiane Andrea Grandizoli	26.703.344-8	5	0	3,62	3,212	02	0	13,832
16	65	Ariane Gonçalves de Almeida Bergamin	47.400.911-07	5	0	4,02	0,62	03	0	12,64
17	16	Cristina Cardoso de Barros	33.473.422-8	0	0	0	0	6	5,7	11,70
18	31	Silvana Teixeira de Barros	27.781.655-5	0	0	0	0	4	6,9	10,90
19	07	Ana Cristina Salgado	24.359.901-8	0	0	0	0	5	5,2	10,20

20	57	Aline Aparecida Maia Batistuti	44.954.416-2	0	0	0	0	03	6,3	9,30
21	03	Cacilda Russo	34.875.699-9	5	0	0	0	4	0	9
22	03	Viviane Grespan	27.896.565-9	0,055	0	0	0,303	6	0	6,358
23	17	Mariana da Costa	49.917.523-2	0,405	0	0	0,523	5	0	5,928
24	40	Elisangela de Oliveira Carvalho	44.411.287-X	0	0	0,385	0,135	03	0	3,52

Lupércio, 13 fevereiro de 2020

Anezio kemp
Prefeito Municipal